



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2940/1986

Ementa

ALTERA A LEI 2.022/73, PARA VINCULAR AS BOLSAS DE ESTUDO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-CASE A CURSOS SEM SIMILAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS LOCAIS.

Data da Norma

11/04/1986

Data de Publicação

18/04/1986

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 4181/1985 - Autoria: Francisco José Carbonari

Status de Vigência

Em vigor

Observações

EDUCAÇÃO - bolsas de estudo

Autor: FRANCISCO JOSÉ CARBONARI



LEI Nº 2940, DE 11 DE ABRIL DE 1986

Altera a Lei 2.022/73, para vincular as bolsas de estudo - da Comissão de Assistência ao Estudante - CASE a cursos sem similar nas escolas públicas locais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de março de 1986, PROMULGA a seguinte - Lei:

Art. 1º - A Lei 2.022, de 7 de novembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte modificação.

"Art. 3º (...)

(...)

"§ 3º - Os pagamentos referidos nos itens 1, 2 e 3 deste artigo só se farão para cursos sem similar nas escolas públicas-existentes no Município."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril - de mil novecentos e oitenta e seis.

(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário de Negócios Jurídicos

rmssm.

S.M.